INDICAÇÃO Nº 108/2016

Instalação de farmácia nas dependências do terminal rodoviário do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de uma farmácia nas dependências do terminal rodoviário do Município de Toledo.

Esta Comissão vem solicitar que seja concedido licença para o funcionamento de uma farmácia no terminal rodoviário, entende-se que esta área é de grande concentração de pessoas e a necessidade de facilitar o atendimento é importante.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2016.

LUCIO DE MARCHI

WALMOR LODI

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES

SUELI GUERRA